



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFERIDO**

INDICAÇÃO N.º 149/2021.

04/08/21

ASSINATURA

O Vereador signatário, **JOÃO DE SOUSA LIMA JÚNIOR "JUNINHO DA JF"**, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

**"NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL QUE EFETUE A IMPLANTAÇÃO DE CANALETA NO CRUZAMENTO DAS VIAS RUA B COM A RUA MARIA EMACULADA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO JOÃO STACIARINI II, ONDE EXISTEM BURACOS E APRESENTAM PROBLEMAS COM O ESCOAMENTO DE ÁGUA A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E DE TRÁFEGO EM NOSSA CIDADE".**

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a fazer chegar ao conhecimento do Senhor Prefeito alguns problemas que afligem nossa população, especialmente as pessoas que residem nas proximidades de esquinas onde existe acúmulo de água, o que provoca transtornos para os motoristas e para os moradores.

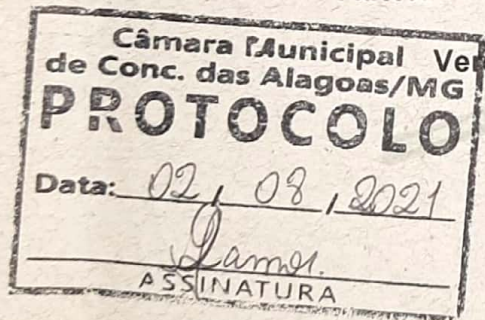
Assim, entendo necessário que seja determinada a execução dos serviços solicitados, o que trará melhor condição de higiene para a cidade e conforto para a população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 02 de agosto 2021.

Autor.

Vereador João de Sousa Lima Júnior "Juninho da JF"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013